

**Lei nº 801/2012**

**"Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) e dá outras providências".**

Rosane Gracia, Prefeita Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 92, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), junto ao Orçamento Vigente, obedecendo à seguinte classificação:

ÓRGÃO: 08- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 01- Manutenção das Funções da Secretaria

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 606- Extensão Rural

PROGRAMA: 60 – Obras de Instalação da Casa do Mel

PROJETO: 98- Programa PRONAT- Agroindústria do Mel

ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 155.000,00

RECURSO: 1091- Programa PRONAT

ÓRGÃO: 08- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

UNIDADE: 01- Manutenção das Funções da Secretaria

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUBFUNÇÃO: 606- Extensão Rural

PROGRAMA: 60 – Obras de Instalação da Casa do Mel

PROJETO: 99-Contrapartida Programa PRONAT- Agroindústria do Mel

ELEMENTO: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.....R\$ 20.000

RECURSO: 1-LIVRE

**Art. 2º** - Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º desta Lei, o recurso proveniente do Convênio com o Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R\$ 153.700,00 e R\$ 1.300,00 de rendimentos de Aplicações Financeiras.

**Art. 3º** Servirá também de Cobertura ao crédito Especial autorizado no Art. 1º desta Lei a Redução da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

08012012200011.097- Contrap. Aquisição Veículo Sec. de Agricultura  
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00  
RECURSO 01-LIVRE

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO,  
AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2012.**

**Rosane Gracia,**  
Prefeita Municipal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.